

**DECRETO N.º 025**  
**DE 16 DE MAIO DE 2013**  
"Abre Crédito Suplementar que especifica"

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 4º. da Lei Municipal 1680 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

**04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.243.0008.2.006-FR 01	1.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -08.244.0009.2.007-FR 01	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.041-FR 01	9.000,00

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 05	2.500,00

TOTAL.....18.500,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 01	13.500,00

TOTAL.....18.500,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Maio de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa